Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 766A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.434, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

Decreta Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2.023 – (Sexta-Feira).

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando as tradições religiosas da nossa população;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2.023 (Sexta-Feira), para os seguintes Órgãos do Município:

I- Assessoria Jurídica de Gabinete.

II- Procuradoria Jurídica Municipal.

III- Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.

IV – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

V – Secretaria Municipal de Educação

VI- Secretaria Municipal de Cultura.

VII – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

VIII - Secretaria Municipal de Saúde.

IX- Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente.

Artigo 2º - O Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer seguirá o disposto no Artigo 1º deste Decreto Municipal.

Artigo 3º - O Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte seguirá o disposto no Artigo 1º deste Decreto Municipal.

Artigo 4 º - Não serão beneficiados pelo Ponto Facultativo do dia 13 de outubro de 2.023 (Sexta-Feira), o Pronto Socorro Municipal, Serviços de Ambulância, Motoristas da Saúde com agendamento, Motoristas do Transporte Universitário com agendamento, Vigias, Cemitério Municipal, Centro de Lazer do Distrito da Capelinha e Conjunto de Piscinas **os quais trabalharão normalmente.**

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de outubro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de outubro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

EDITAL CONVOCAÇÃO 224/2023

Ipuã, 09 de Outubro de 2.023.
IImo(a) Srta
STELA DOMINGUES CLEMENTE
39° Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2021** para o emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego AUXILIAR ADMINISTRATIVO de até o dia 08 de Novembro de 2.023.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL